



DESPACHO N° 18/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento** da Moção de Aplausos 02/2026, que “Parabeniza e reconhece publicamente ao atleta Humberto José da Silva”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026 (09/02/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

MOÇÃO DE APLAUSO - NR 2/2026

Autoria: Cristiane da Cruz Gomes Vieira

Caldas Novas, GO, 5 de Fevereiro de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar a presente moção de aplausos, como forma de reconhecimento público e solene ao atleta Humberto José da Silva, em virtude de sua destacada trajetória no atletismo amador, marcada pela dedicação, disciplina e relevante contribuição à valorização do esporte e da qualidade de vida em nossa comunidade.

Humberto José da Silva destaca-se como atleta das modalidades de corrida de rua, nas categorias de 5 km e 20 km, e trail run, demonstrando, em cada prova disputada, que o verdadeiro espírito esportivo vai além de pódios e medalhas. Sua trajetória é marcada por disciplina, superação de limites e coragem para enfrentar desafios físicos e mentais, seja no asfalto das ruas ou nos terrenos exigentes das trilhas.

Mais do que resultados, sua caminhada no esporte inspira jovens, adultos e toda a comunidade, mostrando que o esforço diário, a constância e a paixão são capazes de transformar vidas. Humberto representa o atleta amador que corre não apenas por competição, mas por propósito, saúde, qualidade de vida e amor ao esporte.

Diante de sua conduta exemplar e de sua contribuição para a valorização do atletismo e do esporte como instrumento de inclusão, bem-estar e superação, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo o mérito e a importância de sua história.

Que esta Moção de Aplausos sirva como símbolo do respeito, da admiração e do orgulho que Humberto José da Silva desperta em nossa comunidade.

**VEREADORA CRISTIANE DA CRUZ - PDT
CORREGEDORA
Biênio 2025/2026**

DADOS DO DOCUMENTOEMENTA: **MOC 2/2026 - Moção de Aplausos ao atleta Humberto José da Silva**TIPO DOCUMENTO: **MOÇÃO DE APLAUSO**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **05/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Cristiane da Cruz Gomes Vieira**AUTORIA: **Cristiane da Cruz Gomes Vieira****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO SESSAO: 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 - 23/02/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - 15	VOTOS CONTRA - 0	ABSTENÇÕES - 0	AUSENTES - 1
Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Geraldo Célio Pimenta Gerson Contini Hugo José Farinelli Doneda João Henrique Muniz Lindomar Antônio da Silva Marinho Câmara Clemente de Oliveira Murillo Henrique de Godoy Raquel Rocha de Oliveira Silva Weuller Gonçalves da Silva			Valter da Fonseca